



ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA DO CONGRESSO NACIONAL
Fundada em 10 de outubro de 1985
CGC Nº 0159.6014/0001-82

RESOLUÇÃO

A Comissão Eleitoral analisando o requerimento apresentado pelo Sr. Rubens de Araújo Lima, decidiu acatar unicamente o pedido referente à data da eleição, que deverá ocorrer no mês de novembro, como previsto no artigo 13, § único do ESTATUTO DA APCN.

Diante disso, foi suspensa a coleta de votos, sugerindo para a Diretoria que seja realizada uma Assembléia Geral, para que seja discutido todo o processo eleitoral e que seja marcada nova data para a eleição, que deverá ser realizada em novembro do corrente ano.

Brasília, 24 de setembro de 2008.

Atenciosamente,

A Comissão Eleitoral

